



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 21 de novembro de 2024.

Ilmo. Sr.

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

José Gustavo Celestino de Campos, Secretário Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 600, aprovado em Sessão Ordinária de 04/11/24, de autoria do vereador Silvio- PSD para que considerem a aplicação da flexibilização dos horários de entrada e saída das creches municipais, (6h30 min às 17h30 min), informá-lo que tanto os Centros de Educação Infantil quanto as creches, prestam serviços por 10 (dez) horas consecutivas, no entanto, a carga horária laborativa dos funcionários, exceto professores de Educação Infantil, compreende 8 (oito) diárias, conforme Lei Complementar nº 912, de 13 de dezembro de 2021, o que em prática, evidencia um trabalho em dois turnos específicos para atendimento à comunidade escolar.

Chamamos a atenção do nobre vereador para os Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil:

“(…) 1.1.9 garantir o atendimento em período parcial, por no mínimo 4 horas, ou integral, por período igual ou superior a 7 horas, não ultrapassando 10 horas de atendimento, conforme normatização dos Sistemas de Ensino;

1.1.10 promover ações de conscientização da família (e até mesmo de responsabilização) sobre os horários de entrada e saída, levando em consideração que creches e pré-escolas são espaços de educação formal com rotina pré-definida (...).

Informamos que o município já contempla horários alternativos de atendimento em várias unidades escolares da Educação Infantil, portanto, essa flexibilidade de horários de entrada e saída é uma realidade na Rede Municipal.

Cabe lembrar também que a Educação Infantil não está atrelada às condições trabalhistas dos pais e responsáveis e que as unidades escolares integram o sistema de ensino e não mais o da assistência social.

Convidamos o respeitado legislador municipal, a visitar uma unidade de educação infantil municipal para melhor compreensão das questões aqui pontuadas.

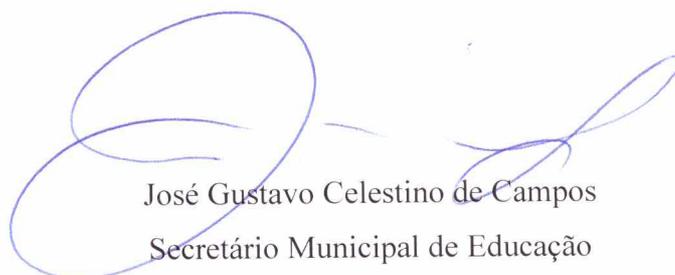


PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Respeitosamente,



José Gustavo Celestino de Campos
Secretário Municipal de Educação